

7.1 Levantamento de informações para subsidiar a criação de cargos de Promotor de Justiça Criminal e o documento sobre a necessidade de infraestrutura, bem como para a instalação da Promotoria de Justiça de Vitória do Xingu (número de promotorias de justiça da região, da população, de projetos e seus impactos econômicos e sociais; total de processos, de pessoas atendidas nos órgãos ministeriais por membro e servidor, com especificação da hora, mês e ano, entre outras informações).
7.2 Encaminhamento de proposta à Procuradoria-Geral para apreciação no Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ).
7.3 Encaminhamento de demanda à Procuradoria-Geral de Justiça visando à análise de situação de risco pelo Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público (GSI/MPPA), criado pela Resolução 12/2017-CPJ.
7.4 Com base na análise elaborada pelo GSI/MPPA, solicitação de sua implementação/compatibilidade com o Plano de Segurança Institucional.

<b>Diretriz 5</b> Fortalecer a atuação do MPPA no combate à criminalidade.					
<b>Objetivo 7</b>					
Dotar as promotorias de justiça do GT-XINGU de maior segurança e estrutura necessária para o enfrentamento do aumento da criminalidade na região.					
<b>Indicador 9</b>					
Descrição: Número de cargos criados e instalados nas promotorias de Justiça da região.					
Problema	7. Fragilidade da estrutura organizacional dos promotores de justiça do GT-XINGU, decorrente do aumento da criminalidade.				
Grau de prioridade	7				
Metas	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>			
	Documento com proposição de estrutura elaborado.	2018	2019	2020	2021
Facilitadores	1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Altamira				
Executores	GT XINGU				
<b>Iniciativas</b>					
7.1 Levantamento de informações para subsidiar a proposta de criação de cargos de Promotor de Justiça Criminal e o documento sobre a necessidade de infraestrutura, bem como para a instalação da Promotoria de Justiça de Vitória do Xingu (nº de promotorias de justiça da região, população, projetos e seus impactos econômicos e sociais; total de processos, de pessoas atendidas nos órgãos ministeriais por membro e servidor, com especificação da hora, mês e ano, entre outras informações).					
7.2 Encaminhamento de proposta à Procuradoria-Geral para apreciação no Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ).					
7.3 Encaminhamento de demanda à Procuradoria-Geral de Justiça visando à análise de situação de risco pelo GSI/MPPA.					
7.4 Com base na análise elaborada pelo GSI/MPPA, solicitação de sua implementação/compatibilidade com o Plano de Segurança Institucional.					

<b>Diretriz 5</b> Fortalecer a atuação do Ministério Público no combate a criminalidade.					
<b>Objetivo 7</b>					
Dotar as promotorias de justiça do GT-XINGU de maior segurança e estrutura necessária para o enfrentamento do aumento da criminalidade na região.					
<b>Indicador 9</b>					
Descrição: Número de cargos criados e instalados nas promotorias de justiça da região.					
Problema	7. Fragilidade da estrutura organizacional dos promotores de justiça do GT-XINGU, decorrente do aumento da criminalidade.				
Grau de prioridade	7				
Metas	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>			
	Documento com as proposições da análise de risco do GSI/MPPA para ser compatibilizado com o Plano de Segurança Institucional elaborado.	2018	2019	2020	2021
Facilitadores	1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Altamira				
Executores	GT XINGU				

Facilitadores	1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Altamira
Executores	GT XINGU
<b>Iniciativas</b>	
7.1 Levantamento de informações para subsidiar a proposta de criação de cargos de Promotor de Justiça Criminal e o documento sobre a necessidade de infraestrutura, bem como para a instalação da Promotoria de Justiça de Vitória do Xingu (número de promotorias de justiça da região, população, projetos e seus impactos econômicos e sociais; total de processos, de pessoas atendidas nos órgãos ministeriais por membro e servidor, com especificação da hora, mês e ano, entre outras informações).	
7.2 Encaminhamento de proposta à Procuradoria-Geral para apreciação no Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ).	
7.3 Encaminhamento de demanda à Procuradoria-Geral de Justiça visando à análise de Situação de Risco pelo GSI/MPPA.	
7.4 Com base na análise elaborada pelo GSI/MPPA, solicitação de sua implementação/compatibilidade com o Plano de Segurança Institucional.	

<b>Diretriz 6</b> Contribuir para o fortalecimento da Política de Segurança Pública.					
<b>Objetivo 8</b>					
Promover a articulação interinstitucional visando à implementação da Política de Segurança Pública na região do Xingu.					
<b>Indicador 10</b>					
Descrição: Número de ações implementadas na área de segurança pública, decorrentes de compensação das externalidades negativas provocadas pelos grandes empreendimentos.					
Problema	8. Aumento da criminalidade causado pelo fluxo migratório decorrente da implantação de grandes empreendimentos.				
Grau de prioridade	8				
Metas	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>			
	12 ações voltadas para a área de segurança pública, decorrentes de compensação das externalidades negativas provocadas pelos grandes empreendimentos.	2018	2019	2020	2021
Facilitadores	1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Altamira				
Executores	GT XINGU				
<b>Iniciativas</b>					
8.1 Levantamento de dados sobre os procedimentos e processos criminais a cargo das promotorias de justiça que compõem o GT XINGU.					
8.2 Levantamento de dados e estudos junto à Polícia Civil e Polícia Militar, acerca das ocorrências criminais verificadas nos municípios do GT XINGU, antes e a partir da implantação dos grandes empreendimentos.					
8.3 Acompanhamento da Política de Segurança Pública na área da região do GT XINGU, considerando a construção de presídio, a aquisição de helicóptero, o aumento na frota de carros, a instalação de câmeras e equipamento de comunicação às polícias, o aumento do efetivo, entre outros, por meio de reuniões com os órgãos públicos e entidades civis com interesse na matéria.					
8.4 Articulação com o CAO Criminal, GT Execução Penal e GT Tribunal do Júri para alinhamento das ações.					

<b>Diretriz 1</b> Zelar pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento sustentável.	
<b>Objetivo 9</b>	
Promover, no que compete ao MPPA, o controle finalístico dos projetos beneficiados pelo PDRS-X (2012-2017) executados pelas entidades públicas e do Terceiro Setor.	
<b>Indicador 11</b>	
Descrição: Número de projetos do PDRS-X monitorados pelo MPPA.	
Problema	9. Pouca efetividade dos projetos aprovados para atingir os objetivos propostos pelo PDRS-X.
Grau de prioridade	9